



# Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

## DESPACHO

N.º de Registo

3713

Data

30/03/2026

Processo

### **Assunto: Designação de pontos de contacto permanente - Cibersegurança**

Eu, Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 30 de março de 2026, informo que:

-Considerando a publicação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto que aprovou o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação das redes e da informação em toda a União;

-Considerando o teor do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança;

-Considerando que o regime jurídico obriga à designação do Responsável de Segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;

Determino: No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, designo Tiago Lino Responsável pelo Departamento Informático do Município de Velas e os Colaboradores Mauro Silveira e Marco Bento, Técnicos Superiores do mapa de pessoal do Município de Velas, para assegurar a função de ponto de contacto permanente desta Edilidade.

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras